



PREFEITURA DE NAVEGANTES

C.M.E.I. Professora Silvete Couto de Miranda

Rua Adolfo Cabral Júnior, nº 1167

Telefone: 47 - 3185 2023



PLANO DE CONTINGÊNCIA Para a COVID-19

Estabelecimento para Educação Infantil

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA SILVETE COUTO DE MIRANDA

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

NAVEGANTES SC

014 de junho de 2022

Versão 10

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

C.M.E.I Profa. Silvete Couto de Miranda

Estabelecimento

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Jacilene Barros Wilde

Diretor (a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Libardoni Lauro Claudino Fronza

Prefeito Municipal

Wancarlos Wollinger Corsani

Vice-prefeito

Raphael Catarina

Proteção Defesa Civil

Luciane Angela Nottar Nesello

Saúde

Patrícia Duarte Cidral

Educação

Membros da equipe:

Jacilene Barros Wilde

Simone Felício Régis Dutra

Luciane do Rocio Cardozo Zela

Andreia Coelho Dias

Rosangelei Possamai dos Santos

Andrea Aparecida Grittens

Priscila de Fatima Gomes de Meira

Linara Zancanela da Cunha

Barbara Cristina Ribeiro de Oliveira

Carla Gomes Oliveira

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	6
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	7
4. OBJETIVOS	7
4.1 OBJETIVO GERAL	7
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
5. CENÁRIOS DE RISCO	8
5.1 AMEAÇA (S)	8
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	9
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	13
6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	15
7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	16
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	16
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	59
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	60
7.3.1 Dispositivos Principais	60

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos corona vírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. Ser uma nova doença que afeta a população;
- b. O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de corona vírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo corona vírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva

e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

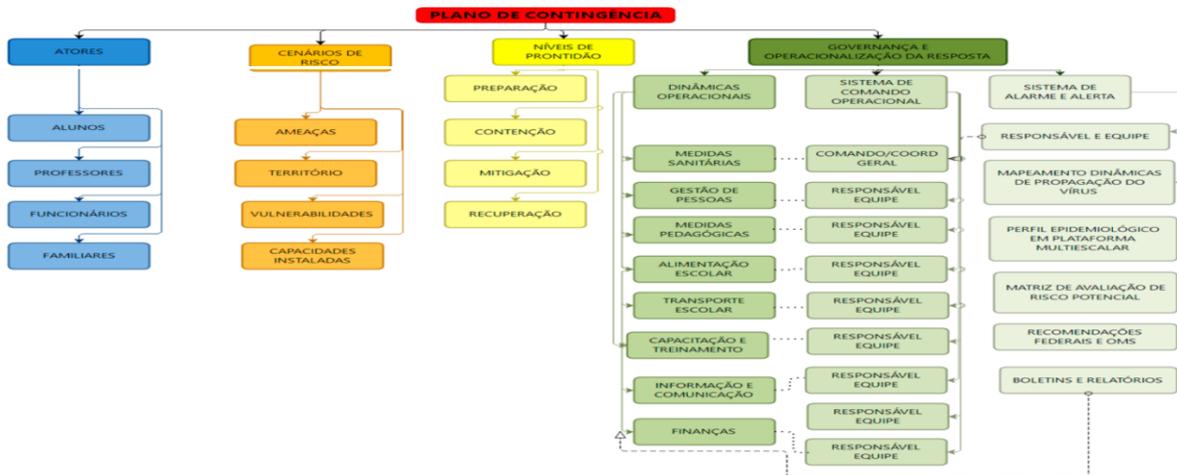
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Centro Municipal de educação Infantil Professora Silvete Couto de Miranda, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do C.M.E.I. Prof.^a Silvete Couto de Miranda.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

a. De gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

b. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

c. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

¹Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

- a. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- g. O turismo local – entrada indiscriminada de turistas.
- h. Porto e aeroporto
- i. Transporte escolar
- j. Apenas um hospital infantil na região
- k. Trânsito e barreiras sanitárias

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do C.M.E.I. Prof.^a Silvete Couto de Miranda foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Localizada a rua Adolfo Cabral Junior, no bairro de Meia praia, na cidade de Navegantes. O bairro fica estrategicamente localizado entre as Praias de Gravatá e a Praia Central. Para quem chega pela BR-470 passa pelo Aeroporto Internacional de Navegantes/SC. O bairro na qual o Centro municipal está localizado, é um bairro pequeno, onde o comércio local é fraco e para poderem trabalhar faz-se necessário o deslocamento das pessoas para outros bairros e até mesmo para a cidade vizinha de Itajaí. A maioria da população trabalha como diarista nas salgamas de peixe, em faxina doméstica ou com lixo reciclável. No período de verão a população sobe vertiginosamente. Com isso aumentando significativamente o trabalho temporário no bairro, onde a principal fonte é o trabalho de vendas ambulantes e reciclagem. O acesso a Unidade escolar é por uma única rua sem saída, e nas ruas próximas a escola, a população é de baixa renda, onde as condições de saneamento básico são bem precárias, deixando os residentes ainda mais vulneráveis. Além do turismo, muitas famílias residem em outras cidades e possuem casa para veraneio no bairro. Com isso, grande circulação de pessoas no período de veraneio. O bairro teve um aumento significativo de população nos últimos anos, onde pessoas de outros Municípios e Estados aqui se instalaram procurando melhor qualidade de vida.

Com esta procura, o crescimento da população aumentou consideravelmente e o que fez com que a infraestrutura do bairro não comportasse a demanda, onde nas proximidades da unidade escolar se formou uma Invasão, onde a grande maioria de nossos alunos residem. Este agravante trouxe vários problemas urbanos que ainda precisam ser resolvidos, principalmente o de saneamento básico. Este aumento da

população trouxe também um incremento na criminalidade, principalmente arrombamento nas casas, tráfico de entorpecentes e violência doméstica.

O bairro possui uma unidade básica de saúde, onde é prestado atendimento as famílias. O que não pode ser feito no posto de saúde os pacientes são encaminhados ao Hospital Nossa Senhora dos Navegantes no centro do Município, onde não consegue atender toda a demanda. Os casos mais graves são atendidos em Itajaí. Nas proximidades do CMEI temos mais um CMEI e uma Escola Municipal que atende os alunos do bairro. Nesta Unidade escolar Silvete Couto de Miranda é atendida cerca de 400 alunos na faixa etária de 0 a 6 anos, no período integral e parcial. Contamos com 54 funcionários efetivos entre eles professores, monitores de educação infantil, Agentes de Educação e Agente de serviços gerais e secretário. O Centro de Referência para atendimento ao COVID-19 fica no bairro São Domingos 1 no Município de Navegantes, sendo a distância a percorrer de um local a outro, em tempo convertido de 40 minutos a pé, 30 minutos de bicicleta e 15 minutos de automóvel.

O foco desse material é servir de base para planejamento e tomada de decisões, para possível volta das atividades educacionais.

Nossa instituição tem como público alvo educação infantil, com crianças de faixa etária de 0 a 5 anos.

A Unidade escolar tem uma área construída de 534,91m² implantados em um terreno de 930m². Os dimensionamentos de pessoas que ocupam os espaços da escola seguem abaixo:

a. 14 salas de aula sendo:

Sala 1 Jardim D e Jardim E com 24,5 m² - 25 alunos com 3 profissionais por período

Sala 2: Maternal II D e E com 24,5 m²- 25 alunos com 2 profissionais por período

Sala 3: Maternal II B com 24,5 m²- 23 alunos com 2 profissionais por período

Sala 4: Maternal II A com 24,5 m²- 25 alunos com 3 profissionais por período

Sala 5: Maternal I C com 24,5 m²- 29 alunos com 2 profissionais por período

Sala 6: Maternal I B com 24,5 m²- 30 alunos com 2 profissionais por período

Sala 7: Maternal I A com 28 m²- 26 alunos com 2 profissionais por período

Sala 8: Berçário III C com 31,5m²- 25 alunos com 3 profissionais por período

Sala 9: Berçário III B com 24,5 m²- 35 alunos com 3 profissionais por período

Sala 10: Berçário III A com 24,5m²- 31 alunos com 3 profissionais por período

Sala 11: Berçário I com 20 m²- 17 alunos com 3 profissionais por período

Sala 13: Jardim A com 29 m²- 25 alunos com 2 profissionais por período

Sala 14: Jardim B com 38,4 m²- 24 alunos com 2 profissionais por período

Sala 15: Berçário II com 24 m² - 22 alunos com 3 profissionais por período

b. Sala 12: Sala professores/Supervisão com 18 m²

c. Pátios Abertos com parquinho:

Parque 01 com 354 m²

Parque 2 com 122m²

- d. Depósito de materiais com 5 m²
- e. Secretaria (recepção) com 8 m² - 3 profissionais
- f. Lavanderia com 5 m²
- g. Banheiros:
Banheiro Adulto 01 com 3 m²
Banheiro Adulto 02 com 3 m²
Banheiro infantil 01 com 15 m² (3 divisórias)
Banheiro infantil 02 com 15 m² (3 divisórias)
- h. Cozinha com 30 m² - 2 profissionais
- i. Depósito da cozinha com 16 m²
- j. Saguão de entrada com 22 m²
- k. Acesso ao saguão de entrada 23 m²
- l. Área de recreação coberta com 35 m²

Sendo acima descrita todas as pessoas que ocupam as dependências da unidade escolar temos um total de 19 professores (9 efetivos e 9 ACTs), 18 monitores matutino (15 efetivos e 3 ACTs), 15 monitores vespertino (3 efetivos e 15 ACTs), 2 agentes de educação efetivo matutino e 1 vespertino, 10 agentes de serviços gerais (3 efetivos e 7 ACTs), 1 diretora geral, 1 diretora adjunta e 1 secretário escolar, podemos considerar também a presença de pais, responsáveis e prestadores de serviços (entrega de alimentos, transporte escolar e manutenção). Os alunos dessa instituição escolar na maioria das vezes vêm para a aula de carro, bicicleta, andando ou de transporte escolar.

O horário de entrada e saída dos alunos do período integral é das 06:30/07:30 às 17:00/18:30, período matutino 06:30/07:30 às 11:00/12:30, período vespertino 12:30/13:30 às 17:00/18:30.

Temos um total de 379 alunos, sendo todos matriculados na modalidade de ensino presencial.

5.3 VULNERABILIDADES

O C.M.E.I Professora Silvete de Miranda toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a.** Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b.** Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c.** Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação

científica e dificuldades de pensamento crítico;

d. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake News e difusão de informação não validada cientificamente;

e. Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g. Existência de atores pertencendo a grupos de risco; atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;(socialização)

h. Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

i. Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

j. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

k. Horário único de acesso às aulas e intervalos (refeições), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

l. Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

m. Unidades de saúde no município e próximas a unidade escolar

n. Vulnerabilidade social da comunidade escolar

o. Falta de espaço físico suficiente para circulação de pessoas no ambiente escolar com o devido distanciamento 1,5m;

p. Cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis;

q. Aulas práticas que exijam contato físico direto ou indireto (ex. educação física, contato direto das crianças por se tratar da educação Infantil, onde as aulas são com interações entre alunos e professores)

r. Higienização dos materiais que os educandos trazem de casa (mochilas, vestimenta) – orientação que seja feita em casa e na saída do ambiente escolar;

s. Quantidade de máscara a ser trocada durante o horário de aula;

t. Espaço adequado e horários para lanches e reuniões dos professores;

u. Disponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para professores, auxiliares e monitores (máscaras, aventais, luvas, álcool em gel, óculos, face-Shields,);

v. Falta tapetes sanitizantes nas entradas;

w. Bebedouros não adequados para uso;

x. Materiais de uso coletivo;

y. Local apropriado para higiene pessoal quando necessário;

z. Monitoramento da quantidade de alunos que utilizam os banheiros de uso coletivo (papel toalha descartável, sabonete líquido e álcool em gel 70%);

aa. Quantidade de pessoal de limpeza para higienização dos ambientes diariamente;

bb. A falta de EPIs para professores que andam em mais de uma turma por período;

- cc.** Higienização dos equipamentos e materiais que entram na cozinha;
- dd.** A falta de testagem dos funcionários da escola quinzenalmente (para todos);
- ee.** Falta de local específico para as aulas de Educação Física;
- ff.** Serviços prestados a escola (transporte e alimentação), necessitam observar as normas de higienização;
- gg.** Inexistência de espaço para sala com adequação necessária para colocarmos os casos suspeitos que poderão surgir;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O C.M.E.I Prof.^a Silvete Couto de Miranda considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a.** Comunicação instantânea com alunos, pais, familiares e colaboradores (WhatsApp);
- b.** Suspensão das atividades coletivas que gerem aglomeração, bem como, apresentações, festas e outrem;
- c.** Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;
- d.** Preparações alcoólicas antissépticas 70% em formato de gel para higienização das mãos, em todos os ambientes das escolas;
- e.** Não utilização dos aparelhos de refrigeração de ar que exijam o fechamento do ambiente;
- f.** Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
- g.** Aplicação de álcool em gel 70% a todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da unidade escolar;
- h.** Higienização frequente dos banheiros com preparações antissépticas ou sanitizante;
- i.** Higienizar o piso e áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária / peróxido de hidrogênio) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- j.** Uso obrigatório de máscaras;
- k.** Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- l.** Disponibilização de máscara para o profissional ou aluno, que precisar;
- m.** Sanitização com gás ozônio sempre que necessário;
- n.** Disponibilizar EPIs para professores que andam em mais de uma turma por período;
- o.** Sensibilização da comunidade escolar por meio de painéis, cartazes, panfletos informativos sobre o uso adequado de máscaras e higienização das mãos;
- p.** Testagem dos funcionários da escola sempre que necessário;
- q.** Formação específica, de acordo com o planejamento que segue: orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais, tais como aperto de mãos, abraços e beijos
- r.** Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar objetos pessoais e material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas, etc.: Porém, caso se faça necessário recomendar que sejam previamente higienizados
- s.** Orientação sobre a necessidade de higienização sistemática das mãos e medidas preventivas ao tossir, espirrar, etc
- t.** Orientar os colaboradores, professores e alunos a informar imediatamente a secretaria, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com o COVID-19;
- u.** Formação continuada de prevenção e contenção para o grande grupo escolar, garantir que

funcionários reconheçam os riscos e procedimentos adotados no que se diz respeito a situação emergencial atual

- v. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- w. Mural de avisos semanal sobre a situação local da proliferação do vírus;
- x. Cronograma de rodízio de alunos;
- y. Equipamentos de proteção individual para os funcionários da escola e alunos, bem como materiais específicos de higienização no combate ao covid-19;
- z. Descarte adequado de equipamentos de proteção individual;
- aa. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada
- bb. Espelho de sala para todas as turmas, para que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira
- cc. Cartazes de orientação e sinalização distribuídos estrategicamente em toda a escola como também, orientação constante de alunos e colaboradores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, por meio de cartazes, banners, locuções. Bem como orientação sobre as normas de protocolo sanitário e protocolo de retorno;
- dd. Carteiras com espaço de 1,5mts e salas sempre abertas e arejadas;
- ee. Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula e em outros ambientes coletivos;
- ff. Utilização do bebedouro unicamente na forma que possibilite a retirada de água apenas em garrafinhas, copos descartáveis ou recipientes de uso individual;
- gg. Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% em forma de gel;
- hh. Manter disponível álcool gel 70% para cada professor e em cada sala;
- ii. Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da unidade escolar, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus Celsius;
- jj. Higienizar, constantemente, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas e acessórios de instalações sanitárias;
- kk. Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos que é de 1,5mts (um metro e meio) entre as pessoas;
- ll. Aplicação de álcool em gel 70% a todas as pessoas previamente ao seu ingresso nas dependências da unidade escolar;
- mm. Higienizar o piso e áreas comuns a cada troca de turno, com soluções hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária – peróxido de hidrogênio) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- nn. Higienização frequente dos banheiros com preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- oo. Incentivo do uso de garrafinhas de água individual.

Capacidades a instalar

- a. Um segundo portão para acesso dos alunos.
- b. Instalação do totem de higienização.

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (Por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) E Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

``Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19. Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a.** O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b.** O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c.** O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Higienização	Locais utilizados de modo geral pelos: alunos, funcionários; Higiene pessoal; Higiene dos materiais compartilhados das salas.	Ida ao banheiro; Na chegada na unidade escolar; Antes e após as refeições; Após a utilização de espaços.	ASG (Agentes de serviços gerais)	Produtos Específicos: Álcool 70%, sanitizante, lixeiras com pedal, sabão líquido.	Mediante entrega municipal
Equipamentos Adequados ao Covid-19	Máscaras descartáveis; Máscara acrílica (face-Shields); luvas descartáveis; lenços descartáveis; Termômetro Infravermelho Digital; Dispensadores de álcool em gel, Tapete Sanitizante; Avental de plástico, para os Agentes de Educação.	Troca de máscara será feita sempre que necessário ou a cada duas horas, a cada duas horas, troca de luvas sempre que necessário. Uso dos materiais específicos de acordo com a necessidade e orientações da OMS, Plancon estadual e Plancon Municipal.	Todos os funcionários da unidade escolar.	Por meio de entrega e fiscalização regular pelo SCO.	Mediante entrega municipal
Sala de Isolamento	Ambiente específico para isolamento com casos suspeitos de funcionários ou alunos	Enquanto durar as medidas sanitárias de prevenção ao Covid-19	Profissionais capacitados para atuar mediante necessidade, será: Monitora, agentes de educação.	A partir da detecção de sintomas suspeitos, o aluno será encaminhado para a sala de isolamento onde aguardará a chegada do responsável para então se dirigir ao centro de triagem ou unidade básica de saúde, assim como o funcionário que será liberado imediatamente para se dirigir ao centro de triagem.	Sem custo

Treinamentos específicos para cada segmento da Unidade escolar	Via online ou presencial respeitando o protocolo de segurança, na unidade escolar	Antes e durante o retorno das aulas	Profissionais da Vigilância Sanitária; Comissão Escolar; Nutricionistas; Profissionais da Saúde.	Palestras, vídeo conferência, boletim informativo, repasse de informações, para formação continuada com profissionais da unidade escolar	Mediante disponibilização dos profissionais
Descarte de material infectado	Lixeira com pedal em local fixo	Enquanto durar as medidas sanitárias de contenção do Covid-19	Agentes de serviços gerais (ASG) Farão a troca das lixeiras, e o descarte ideal do lixo biológico	Diariamente, com as devidas proteções para não ocorrer o risco de contágio.	Mediante entrega de equipamento municipal
Definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução;	Na unidade escolar	Entradas/saídas/intervalos das atividades e enquanto durar as medidas de contenção ao Covid-19	Equipe gestora e SCO	Estabelecer diferentes horários para entradas/saídas/intervalos a fim de evitar aglomeração, demarcar o chão, com fitas ou tinta, colar cartazes de orientação para visitantes e funcionários, enviar as escalas semanalmente nos grupos de Whatsapp. No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos não sendo permitida a entrada de pais e responsáveis; organizar, quando necessário, os horários de intervalo das refeições, de utilização de pátios, parques entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração; Os profissionais devem pegar a criança da Ed. Infantil do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os	Mediante a materiais disponíveis na Unidade escolar como: computador, tinta, fita e profissionais.

				<p>pais/responsáveis entrem no ambiente.</p> <p>Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros.</p> <p>Preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas.</p> <p>Afixar cartazes informativos nessas áreas.</p> <p>Fiscalizar situações de aglomerações.</p> <p>Registrar situações no boletim de ocorrências</p>	
Evitar o acesso de pais ou responsáveis	Unidade escolar	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Comissão e Gestão Escolar	O acesso de pais e responsáveis é permitido até a porta de cada sala, para melhor acolhimento e desenvolvimento do aluno. Tem-se a orientação de que ao adentrar a unidade o responsável higienize suas mãos.	Sem custo
Aferir a temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes) caso apresentem sintomas gripais	Na unidade de ensino	Durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e trabalhadores	Somente em casos de necessidade, seguindo as orientações do município e do estado. Encaminhar para a sala de isolamento e/ou afastar quem estiver com a temperatura registrada igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius.	
Afastamento de casos suspeitos ou confirmados	Na unidade de ensino	Quando houver um caso suspeito ou confirmado com sintomas do Covid-19	Todos os funcionários e alunos da Unidade Escolar.	Quando um aluno ou trabalhador da educação apresentar sintomas gripais ou testar positivo para a COVID-19, é importante impedir a propagação da doença no ambiente escolar. Para isso, devem ser seguidos os seguintes passos: <ul style="list-style-type: none"> • Afastar imediatamente os casos sintomáticos das atividades presenciais, 	Sem custo

				<p>conforme as orientações de isolamento para casos suspeitos ou confirmados;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Identificar qualquer pessoa que tenha tido contato próximo com o caso suspeito ou confirmado de COVID-19 no ambiente escolar, iniciando o monitoramento e orientando a intensificação das medidas adicionais de precaução (Anexo 2 da Nota Técnica) por 10 dias; ● Comunicar a situação à equipe e aos familiares das crianças que tiveram contato com o caso suspeito ou confirmado de COVID-19 para que redobrem as medidas de precaução, informando que talvez possa ser necessária a quarentena intradomiciliar. 	
Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;	Na entrada e durante a permanência na unidade escolar.	Início do turno e durante o expediente, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	SCO	<p>Afastar imediatamente os casos suspeitos conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota de alerta conjunta 014/2021 – DIVE/DIVS/SUV/SES/SC e outra que vier a substituí-la.</p> <p>Casos Suspeitos ou Confirmados na Educação Infantil (0 a 6 anos):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: 2. Comunicar imediatamente aos 	Sem custo

			<p>pais ou responsáveis, mantendo-o na área de isolamento de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;</p> <p>3. Encaminhar o aluno para triagem;</p> <p>4. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;</p> <p>5. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local;</p> <p>6. Afastar a pessoa (estudante, professor, monitor ou agente de educação), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa);</p> <p>7. O aluno, professor, monitor ou agente de educação, deverá retornar às atividades presenciais quando: findar o tempo de afastamento determinado no atestado médico; com o resultado de teste para COVID-19 negativo;</p>	
--	--	--	--	--

8. Comunicar aos pais para monitorarem sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado;

9. Afastar o aluno, professor, monitor ou agente de educação, bem como os alunos da turma com caso suspeito ou confirmado por 14 dias a contar do último dia que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, ou durante o período do atestado médico do caso suspeito ou se o teste para COVID-19 der negativo. Realizar ensino não presencial/remoto neste período;

10. Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno (“exame do cotonete”) do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos;

Casos Suspeitos ou confirmados Ensino Fundamental, EJA, (acima dos 6 anos de idade):

1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: 2. Se o aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros

			<p>alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;</p> <p>3. Se o aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;</p> <p>4. Encaminhar os alunos para triagem;</p> <p>5. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;</p> <p>6. Notificar imediatamente os casos confirmados para a Vigilância Epidemiológica local;</p> <p>7. Afastar a pessoa que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa);</p> <p>8. O estudante ou profissional deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento</p>	
--	--	--	---	--

			<p>determinado no atestado médico, ou com resultado de teste negativo;</p> <p>9. Comunicar pais e responsáveis sobre o caso suspeito e a necessidade de monitorar a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado;</p> <p>10. Monitorar professores e alunos da turma em que o caso suspeito ou confirmado faz parte, por 14 dias a contar do último dia em que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, mantendo atividade presencial. Os contatos próximos (que coabitam) com casos confirmados devem ser afastados e testados, na impossibilidade de testagem devem ficar afastados até completar 14 dias do último contato com o caso confirmado ou durante o período do atestado médico. Considerar o contato a partir de 2 dias anteriores ao início dos sintomas;</p> <p>Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino.</p>	
--	--	--	---	--

<p>É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.</p> <p>TEXTO NOVO: o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino, passa a ser facultativo, respeitando a individualidade .</p>	<p>No ambiente escolar.</p>	<p>Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino</p>	<p>Alunos (conforme faixa etária), trabalhadores e visitantes</p>	<p>Uso de máscaras: cobrindo o nariz e a boca, é fortemente recomendado nas seguintes situações: I. Pessoas que apresentem sintomas gripais ou que tiveram contato com caso suspeito de COVID-19 nas últimas 48 horas; II. Pessoas que possuam fatores de risco para o agravamento da COVID-19; III. Qualquer pessoa que frequente locais fechados que não seja possível manter o distanciamento físico. Recomenda-se o uso de máscaras de melhor qualidade, com duas ou mais camadas de tecido lavável e respirável, dando preferência aos modelos, na seguinte ordem: ● Respiradores do tipo PFF2 ou N95; ● Máscaras do tipo cirúrgicas; ● Máscaras de tecido não tecido (TNT), preferencialmente em camada tripla; ou máscaras de tecido de algodão, preferencialmente 100% algodão, com mais de uma camada de tecido; Orientar quanto ao uso adequado das máscaras. Estas devem cobrir completamente o nariz, a boca e o queixo, encaixar confortavelmente nas laterais do rosto e não deixar espaços vazios. Deve ser recomendada a substituição das mesmas, caso estejam molhadas ou com presença de sujidades e a higienização das mãos com água e sabão ou utilizar álcool 70%</p>	<p>Sem custo</p>
--	-----------------------------	--	---	--	------------------

antes de colocar a máscara e após ajustá-la à face. A SES/SC recomenda que pais, responsáveis e toda a comunidade escolar devam considerar os seguintes fatores ao tomar a decisão sobre o uso de máscaras em crianças de 3 a 11 anos de idade, em áreas com altas taxas de transmissão de COVID-19:

- Se a criança tiver de 2 e 5 anos de idade, não sendo elegível para a vacina COVID-19;
- Se a criança estiver imunocomprometida e não tiver uma resposta imune protetora à vacina COVID-19 ou possuir uma doença de base que a coloque em alto risco de doença grave pela COVID-19;
- Se a criança ainda não estiver completamente imunizada;
- Se outros membros de sua família estiverem em maior risco de doença grave ou não estiverem imunizados;
- Se as crianças residem em um município ou região com transmissão “alta” de COVID-19, ou classificado como nível de Risco Alto, Grave ou Gravíssimo de acordo com a Matriz de Avaliação de Risco Potencial Regionalizada do Estado de SC;
- Capacidade individual da criança de manipular a máscara com cuidados;
- Acesso a máscaras com higienização e substituição adequada;
- Supervisão de um adulto ou responsável para orientações de como colocar e tirar a

				<p>máscara; • Custo-benefício do impacto potencial do uso de máscara na aprendizagem e no desenvolvimento psicossocial; • Configurações e interações específicas que a criança tem com outras pessoas que correm alto risco de desenvolver doenças graves, como idosos e pessoas com outras condições de saúde subjacentes.</p>	
Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (Profª Ed. Física, cada mudança de sala) e ao final do seu turno;	Na unidade escolar	Durante as atividades escolares e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e SCO	Capacitando por meio de palestrar, vídeos, material informativo e monitorando a efetiva utilização desses equipamentos de proteção individual. Os trabalhadores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos se evitar o uso de adornos, como anéis e brincos; Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pela COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e,	Sem custo

				quando necessário, luvas Disponibilizar e exigir que todos (trabalhadores e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades.	
Comunicar aos pais a obrigatoriedade e de manter os filhos em casa quando estiverem com sintomas gripais ou covid-19.	Na unidade escolar, e grupos de WhatsApp	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe Gestora	Orientando pais e comunidade escolar da importância da quarentena nos casos suspeitos. Enviando mensagens nos grupos de WhatsApp, material informativo espalhado pela unidade, mantendo conversa informativa com os funcionários e responsáveis.	Sem custo
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (com entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem	Toda Unidade escolar.	Durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora / servidores	Manter os ambientes limpos e arejados, com a maior incidência de luz e ventilação natural possível. Informar e orientar os servidores sobre a importância da circulação de ar natural nas mediações escolares, repasse de informações úteis para os servidores e fiscalização pela equipe do SCO.	Sem custo

aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados					
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.	Biblioteca da Unidade escolar	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Professores e alunos	Separando em área específica os livros utilizados, devidamente demarcados para que outros não o peguem enquanto estiver em quarentena.	Sem custo
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.	Unidade escolar.	No retorno das aulas e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Incentivando o uso de garrafas e copos individuais e implementando o sistema de galões de água nas salas de aula.	Mediante entrega de galões de água pela prefeitura municipal.
Orientar sobre o uso dos sanitários.	Sanitários da unidade de ensino	No retorno e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	Os sanitários estão pré-definidos entre funcionários e alunos, assim cabe orientar sobre como mantê-los limpos e as orientações sobre a higiene pessoal de cada usuário.	Sem custo
Higienizar completamente o parque após a utilização de cada turma	Parquinhos da unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Professores e ASG	Estabelecer um dia e horário fixo para cada turma, a fim de evitar aglomeração e promover a higienização do parque pelas ASG.	Produtos de limpeza mediante entrega municipal.

Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros.	Na sala de aula	Durante as atividades/ troca de turnos	Professores / Monitores/ Serviços gerais	Higienizar com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a, pelo menos, 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos devem ser higienizados após cada uso e no final do turno	Mediante entrega de material de higiene pelo município
Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização	Unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Professores	Proibindo compartilhamento de objetos que não possam sofrer processo de desinfecção. Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição	Sem custo
Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores.	Unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora, professores	Orientando a proibição de compartilhamento de objetos de uso pessoal, orientação por meio de vídeos, palestras, informativos.	Sem custo
Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto	Unidade escolar	Durante as atividades educacionais e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Professores e monitores	Os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição e a escola efetivar a devida troca e armazenamento da roupa.	Sem custo

<p>de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem</p>					
<p>Realizar a troca de fraldas sempre que necessário</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Antes e durante as atividades educacionais e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Professores e Monitores</p>	<p>Através da orientação e definição do local apropriado para o procedimento de troca, descarte das fraldas de maneira apropriada com lixeira com pedal próximo ao local de troca, higienização do local de troca, higienização do funcionário, orientação sobre a forma correta de troca, limpeza e higienização. Cartaz com orientações sobre as trocas.</p> <p>Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal. b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas. c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança. d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso. e) higienizar as mãos da criança após o procedimento. f) realizar o descarte adequado dos 	<p>Sem custo</p>

				<p>materiais resultantes desta atividade.</p> <p>g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem.</p> <p>h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas.</p> <p>i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.</p>	
<p>Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA</p>	<p>Unidade escolar.</p>	<p>Sempre que necessário</p>	<p>Equipe gestora e professores</p>	<p>Comunicando os pais e ou responsáveis, professores, agentes de educação, alunos. A comunicação será por meio de avisos verbais aos professores, alunos e agentes de educação, mensagens de WhatsApp para pais e responsáveis.</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Estabelecer alternância dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Enquanto perdurar a pandemia</p>	<p>Direção</p>	<p>Escalonar o horário de recreio.</p> <p>Evitar a utilização da sala de professores para realizar alimentação.</p> <p>Realizar a alimentação no refeitório, respeitando o distanciamento social ou em espaços abertos.</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que</p>	<p>Nas salas de aula da unidade de ensino</p>	<p>Enquanto perdurar a pandemia</p>	<p>Os professores</p>	<p>Retirando todo o excesso de material não higienizável e não individual. Plastificando todo e qualquer atividade que será afixada em locais nos quais os alunos tenham acesso. Liberando espaço para que seja possível um número adequado de alunos e para que se possa manter o distanciamento mínimo.</p>	<p>Sem custo</p>

não são utilizados.					
As atividades do tipo excursões e passeios externos poderão ser realizadas, desde que, seja respeitado os regramentos estabelecidos;	Na unidade escolar.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Gestor Escolar.	a capacidade do veículo de transporte deverá seguir a regulamentação do transporte escolar; caso ocorra alimentação no período da saída de estudos, deverão ser seguidas as regras de alimentação escolar; evitar a dispersão dos estudantes, procurando restringir a circulação entre grupos diferentes.	Mediante entrega municipal
As refeições serão realizadas no refeitório, mantendo o distanciamento interpessoal.	Sala de aula e/ou refeitório da unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Monitoras, ASG, professores.	Definindo escalonamento de horário para alimentação, treinando e orientando as ASG para limpeza após cada refeição, orientando as monitoras e professores para a higienização de crianças após cada refeição, apagar as monitoras e professores com luvas para que seja entregue ao aluno uma refeição com o máximo de higiene possível.	Mediantes materiais enviados pelo município
Utilização da sala dos professores (ou afins), espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento.	Na unidade de ensino	Enquanto perdurar a pandemia	Todos os profissionais	Definir fluxos internos e de entrada e saída, afim de evitar agrupamento. Nas salas comuns, evitar aglomeração e sempre que possível manter o distanciamento.	Sem custo

<p>Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças.</p>	<p>Todos os ambientes e ambientes com brinquedos. Locais onde o aluno, trabalhador teve contato / Área de isolamento. Unidade escolar.</p>	<p>Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Serviços Gerais, professoras e monitoras</p>	<p>Realizando frequentemente a higienização e desinfecção desses locais, brinquedos e matérias, disponibilizando álcool em gel em cada sala e álcool líquido em cada sala, assim as professoras e monitoras podem auxiliar nesse processo de limpeza e garantir a higienização do seu ambiente e de seus alunos. Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim. Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias. Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum. Higienizar, periodicamente, as superfícies de uso comum de todos os ambientes do</p>	<p>Mediante entrega de materiais do município.</p>
---	--	---	---	--	--

				<p>estabelecimento de ensino, tais como carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizante de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto.</p> <p>Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.</p>	
--	--	--	--	---	--

Higienização dos ambientes	Em toda a unidade escolar	Sempre que necessário	ASG	Disponibilizar as ASG materiais de limpeza como cloro, detergente, sabão, sanitizantes, papel toalha, pano de chão, e afins, para que seja feita toda e qualquer limpeza necessária da unidade escolar. Fornecer palestras e orientações para todos os funcionários da unidade escolar sobre higienização do ambiente de trabalho, higiene pessoal, e higiene dos alunos, a fim de aumentar a prevenção contra o covid-19. higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.	Mediante entrega municipal
Disponibilizar dispenser de álcool	Na unidade escolar	Enquanto perdurar a pandemia	Município e instalação pela SCO	Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos.	Mediante entrega municipal
Regras para as aulas de Educação Física	Na unidade escolar	Durante as aulas de Educação Física e enquanto perdurar a pandemia	Professor de Educação Física	Seguir o regimento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016, de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la, As aulas devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e	Sem custo

				<p>executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados.</p> <p>Se não for em espaço aberto (ao ar livre) seguir o distanciamento de 1m.</p> <p>Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados.</p>	
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19	Na unidade de ensino e nos grupos de WhatsApp	Enquanto perdurar a pandemia	SCO responsável pela Comunicação e Informação	<p>* Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização.</p> <p>* Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro.</p> <p>* Utilizar linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</p>	Sem custo
Acompanhar a evolução de casos positivos no município, de forma a gerenciar o funcionamento da escola, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino	Na unidade escolar	Comissão da SCO	Diretores Escolares	<p>* Promover o encaminhamento ao serviço de saúde, assim como orienta a nota técnica 001/2022 DC/SED/SES/SC, para confirmação diagnóstica.</p> <p>* Informar diariamente o Comitê Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados detectados na escola.</p> <p>* Comunicar à Vigilância</p>	Sem custo

				Epidemiológica sobre os casos confirmados. * Comunicar à comunidade escolar sobre os casos detectados na escola.	
É permitida a implementação dos programas e projetos Inter setoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar	Na unidade ensino	Enquanto perdurar a pandemia	Diretores	Comunicar professores e equipe pedagógica, das possibilidades de atividades Inter setoriais e passeio e excursões desde que respeitadas as medidas de combate ao novo corona vírus.	Sem custo
Instruções para alunos da Educação Especial	Na unidade de ensino	Enquanto perdurar a pandemia	Professores com alunos que fazem parte da educação especial	* Garantir o distanciamento entre um aluno e outro, sempre que possível. * Manter a ventilação do ambiente; * Orientar os alunos sobre o distanciamento; * Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA.	Sem custo
Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de condutas de higiene	Na unidade de ensino	Enquanto perdurar a pandemia	Comissão da SCO	* Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo; * Evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:	Sem custo

				<p>a. após o uso de transporte público; b. ao chegar ao estabelecimento de ensino;</p> <p>c. após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, interruptores;</p> <p>d. após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;</p> <p>e. antes e após o uso do banheiro;</p> <p>f. antes de manipular alimentos;</p> <p>g. antes de tocar em utensílios higienizados;</p> <p>h. antes e após alimentar os alunos;</p> <p>i. antes das refeições;</p> <p>j. antes e após cuidar de ferimentos;</p> <p>k. após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;</p> <p>l. após remover lixo e outros resíduos; m. após trocar de sapatos;</p> <p>n. antes e após o uso dos espaços coletivos;</p> <p>o. antes de iniciar e após uma nova atividade.</p>	
<p>Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados.</p>	<p>Na unidade de ensino</p>	<p>Enquanto perdurar a pandemia</p>	<p>Professores</p>	<p>* Orientar professores e equipe pedagógica.</p> <p>* Delimitar os espaços abertos propícios a realização dessas atividades.</p> <p>* Criar planilha de agendamento para uso destes espaços.</p>	<p>Sem custo</p>

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porque (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Sondagem de todos os alunos afim de identificar as habilidades desenvolvidas até o presente momento;	Na unidade escolar;	No início das aulas presenciais e durante todo o ano letivo	Professores.	Levantamento de dados por meio de atividades, observações, registros elaborados pelo professor regente.	Sem custo
Quadro de horários do parque, refeições e educação física alternados por turma;	Na unidade escolar	Quadro permanente	Sistema de Controle Operacional.	Criação de cronogramas específicos de horários do parque, refeição e educação física, sendo alterado sempre que necessário. Levando em conta todas as medidas de contenção do covid-19.	Sem custo
Formação Continuada	Via online e/ou presencial respeitando o protocolo de segurança	Antes do retorno das aulas presenciais e durante.	Ofertadas pela SME	Cursos; Elaboração de materiais informativos; entrega de materiais informativos.	Mediante orçamento municipal
Planejamento das atividades mediante o plano municipal	Na unidade escolar	Sempre que necessário	Professores.	Planejamento das atividades de forma quinzenal, de acordo com documento implementado pelo município, sendo postado na plataforma Portabilis.	Sem custo
Dispor de materiais que possam ser higienizados onde as crianças tenham contato direto (calendário, alfabeto, linha do tempo, chamada, painéis, etc).	Na unidade escolar.	Permanente	Professores.	Confecção de materiais, adaptando materiais já existentes, inutilizando alguns tipos de materiais a adaptando outros para a mesma função.	De acordo com a necessidade do professor

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação	Via online	Permanente;	Nutricionista	Manual com boas práticas de manipulação dos alimentos e utensílios.	Mediante orçamento municipal
Manter os utensílios bem higienizados;	Cozinha;	Permanente;	Cozinheira e ajudantes	Com produtos adequados para a higienização.	Mediante orçamento municipal
EPI's de proteção individual;	Cozinha	Permanente	Cozinheira e ajudantes	Utilizando de maneira correta os EPI's, sendo ofertado constante informação.	Mediante orçamento municipal
Alimentos específicos para atender crianças com restrições alimentares com laudo ou por orientação médica.	Cozinha	Conforme necessidade	Cozinheira, nutricionista;	Através do laudo ou receita médica.	De acordo com o orçamento.
Recebimento de alimentos	Dispensa	Conforme cronograma de entrega dos alimentos;	Equipe de Gestão	Equipando o entregador com os devidos EPI'S, assim como aferição de temperatura, higienização das mãos com álcool 70%.	Mediante cronograma de entrega
Comunicar e orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares	Via online, pelos grupos de WhatsApp e material informativo impresso.	Na retomada das aulas presenciais e sempre que houver alguma necessidade.	Nutricionista e Comissão escolar	Em formato de informativo, comunicando sobre os procedimentos, enviando tais comunicados no grupo, expondo na unidade para que seja visível a todos os integrantes.	Sem custo
Transporte de alimentos servidos na sala	Na unidade escolar	No momento das refeições.	Monitora de cada sala	Em porções individuais cobertos com plástico filme e/ou saco plástico próprio para armazenamento de alimento. Cada monitor levará	Mediante orçamento municipal

				para sua sala, devidamente equipado com os EPI'S.	
Aplicar o Manual de boas práticas de manipulação de alimentos e os procedimentos operacionais padronizados de combate a disseminação da covid-19	No Unidade Escolar	Permanentemente	Cozinheiras e ASG	O Estabelecimento que manipula alimentos deve prepará-los de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de forma a combater a disseminação da COVID-19 Capacitar e treinar os profissionais envolvidos em todos os processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, conforme a RDC 216/2004/ANVISA e Portaria SES nº 256 de 21/04/2020), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Sem custo
Devem ser utilizados utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação	Na unidade escolar	Ao retorno das atividades	As agentes de serviços gerais	Em horário de expediente	Necessita-se a aquisição de detergente, álcool 70% líquido, papel toalha, utensílios

dos Alimentos de cada estabelecimento					para atender a demanda da unidade escolar. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar.
Manipuladores de alimentos	Na unidade escolar	Orientando e seguindo o manual de boas práticas	Agentes de serviços gerais que estão na cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)	Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento. Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos	Custo do uniforme
O estabelecimento deve substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas.	Na unidade escolar	Durante a distribuição da alimentação	Auxiliar de serviço gerais dentro da cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)	Servindo em sala de aula, disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para este fim	Sem custo

<p>Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e não utilizar toalhas de tecido ou outro material</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>antes e após cada refeição</p>	<p>As agentes de serviços gerais</p>	<p>Utilizando álcool 70% ou sanitizante indicado.</p>	<p>Necessita-se a aquisição de detergente, álcool 70% líquido para atender a demanda da unidade escolar, papel toalha. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar</p>
<p>O estabelecimento deve organizar a disposição das mesas e cadeiras de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas. O estabelecimento deve obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída. A utilização dos refeitórios deve ser programada com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez).</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas e durante as aulas</p>	<p>Equipe gestora e SCO</p>	<p>Através da metragem do ambiente sinalizando os espaços de uso com demarcações no chão, sendo feitas com fitas, tintas e materiais resistentes a água. Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações</p>	<p>Sem custo</p>

Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias.	Na unidade escolar	Durante o combate ao covid-19.	Alunos e trabalhadores	Com alimentos embalados e utensílios individuais. Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não devem utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.	Sem custo
O uso de máscara é obrigatório durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento.	Na unidade escolar	Durante toda a permanência no ambiente de refeição	Todos os profissionais da escola e alunos	Com cartazes orientativos.	Sem custo
Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos.	No local de manipulação dos alimentos	Em nenhum momento	Trabalhadores externos	Orientando os trabalhadores externos e supervisionando sua permanência na escola, equipando o entregador com os EPI'S, aferindo a pressão e higienizando as mãos com álcool 70%.	Sem custo
Preparação de mamadeiras	Na unidade escolar	Antes e durante retorno das atividades	Agentes de serviços gerais	Os POPs, colocando em prática e capacitando para sua aplicação. Abrindo diariamente as janelas, demarcando os espaços a serem utilizados e priorizando a higienização dos usuários e do ambiente. Realizar formação e treinamento com os profissionais envolvidos em	Necessita-se a aquisição de água sanitária, álcool 70% líquido, papel toalha, fita para demarcação, máscara descartável, para atender a demanda da unidade escolar. O custo é variável conforme a

				<p>todos os processos da cozinha (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares. Os estabelecimentos que manipulam e preparam os alimentos e mamadeiras devem estar de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19.</p>	dimensão da unidade escolar.
<p>As mamadeiras e chupetas devem ser individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado.</p>	Na cozinha	Antes e durante o retorno das aulas	Agente de serviços gerais indicada para a higienização e distribuição dos alimentos e gestão escolar	Seguindo o Manual de Boas Práticas, Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios	Sem custo

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
----------------------	--------------	----------------	--------------	--------------	----------------

Embarque das crianças e desembarque na unidade escolar;	Quando chegam e quando saem da unidade escolar;	Permanente;	Um monitor	Higienizar as mãos com álcool em gel; Verificar a necessidade de trocar a máscara e se está utilizando da maneira correta; Tapete de higienização; Extrato vegetal com hipoclorito de sódio diluído em água (vaporização); Breve observação no transporte para certificar que estão sendo cumpridas as normas de segurança;	Sem custo
Fiscalização do transporte escolar privado	Na chegada da unidade escolar	Permanente	Participante da Comissão escolhido para função	Verificando se está sendo cumprida as medidas sanitárias.	Sem custo
Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local Demarcar a distância de segurança de, no mínimo, 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo a existência de formação de filas, os	Pontos de embarque e desembarque na unidade escolar	Embarque e desembarque no/do transporte	Monitores, Motoristas do Transporte Escolar	Orientação do pessoal do Transporte Escolar	Sem custo

usuários mantenham a distância das demais pessoas					
<p>Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, em casos de sintomas gripais, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020</p> <p>Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar</p>	Unidades Escolares e embarque do transporte escolar	Antes e durante o retorno	Gestores, motoristas, monitores e familiares.	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar	Sem custo

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Fazer o uso de máscara descartável e face-Shields, sempre que necessário.	No ambiente interno e externo à escola	Permanente	Todos	Fazer uso de máscaras descartáveis e trocar a cada 2h ou a cada troca de turma ou sempre que necessário e higienizar a face-Shields.	Mediante a requerimento municipal
Fazer uso de avental plástico e luvas, sempre que necessário.	Sempre que tiver contato físico com um aluno.	Permanente	Todos os profissionais que tem contato direto com a criança.	Vestir antes de atender o aluno e descartar após o atendimento e efetuar a higienização de mãos.	Mediante requerimento municipal

Monitoramento de casos suspeitos de funcionários e alunos;	Na unidade escolar;	Assim que um profissional ou aluno apresentar algum dos sintomas do covid-19	Responsável designada pela SCO	Comissão escolar fará uma busca ativa em casos suspeitos. Apresentando sintomas encaminhará os profissionais ou alunos que apresentarem sintoma ao centro de triagem e testagem, e permitirá o retorno assim que os exames testarem negativos para o covid-19.	Sem custo
Apresentação de sintomas na escola ou casos suspeitos	Sala de isolamento	Quando apresentar sinais e sintomas durante o horário de aula	Todos	Comissão escolar comunicará os casos suspeitos a família e encaminhará para a triagem do covid-19. E autoridades competentes.	Sem custo
Afastamento de Grupo de risco	Em casa	A partir da apresentação de laudo médico (conforme Decreto Nº234, de 08 de setembro de 2021.)	Todos profissionais do grupo de risco	Gestão escolar encaminhará à Medicina do Trabalho os profissionais que apresentarem laudos de doenças pertencentes ao grupo de risco.	Sem custo
Ensino remoto	Alunos no remoto	Durante a vigência do laudo ou atestado médico	Profissionais ou metodologia designados pela SME	Encaminhar à SME os nomes dos alunos com laudo ou atestado médico. Seguir as orientações da SME para o atendimento remoto	A definir
Recepção dos pais e alunos	Secretaria da escola	Permanentemente	Monitoras e diretoras.	Com assepsia das mãos respeitando o distanciamento. Os pais podem adentrar até a porta do hall de entrada, após o aluno será levado até a sala	Sem custo

				por um profissional paramentado.	
Fiscalização da Higienização dos alimentos	Cozinha	Quando chegarem ao ambiente escolar	Profissional designado pela SCO	Capacitar os profissionais para realização da Higienização dos alimentos com água e cloro.	Sem custo
Utilização das áreas externas (parques)	Parques e áreas externas de convivência	Quando estiverem em utilização por meio de escala.	Professores, Monitoras e ASG	Criação das escalas de horários, higienização do parque por meio de hipoclorito e álcool, constante fiscalização e orientação com os alunos sobre o distanciamento.	Sem custo
Monitoramento de acesso da quantidade de pessoas que circulam nos banheiros	Banheiros	Constantemente, cada professor pode direcionar apenas um aluno por vez ao banheiro	Acompanhando pela Monitora, também responsável pela higienização da criança.	Borrifador nos banheiros para os alunos limparem as torneiras e/ou vasos que forem usar	Sem custo
Definição de horário de lanche/almoço	Sala de aula e refeitório	Respeitando as escalas de turmas e as demarcações	Comissão escolar	Será feita a higienização após a refeição de cada turma, monitoras irão higienizar as carteiras e as crianças e as ASG irão limpar o chão a algo mais que precise. Realização de lanche dentro da sala, com as porções individuais, e utensílios individuais.	Sem custo
Declaração de imunizados presentes no ambiente escolar	Na unidade escolar	Durante o período de vacinação contra a Covid-19	Gestão de pessoas	Através da fotocópia da carteira de vacinação dos profissionais da unidade escolar, para assegurar o esquema vacinal completo,	Sem custo

				garantindo a proteção no ambiente de trabalho.	
--	--	--	--	--	--

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Treinar e capacitar todas as pessoas envolvidas	Em seus respectivos locais de trabalho	Antes e durante o retorno	Funcionários em geral.	Através de reuniões com treinamentos, formadores na área da competência (Defesa Civil, nutricionista e outros profissionais da saúde)	Mediante orçamento municipal
Realizar a capacitação – treinamentos dos profissionais envolvidos nos processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, segundo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares)	Na unidade escolar	Antes e durante o retorno com atualização sempre que necessário	Participação das agentes de serviços gerais e merendeiras, colaboração do setor de nutrição da SME	Em encontro virtual via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Mediante recurso munic

Propor tarefas e atividades para cada membro da comissão escolar e capacitar para esta função.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualizações sempre que necessárias	Comissão escolar	Em encontros presenciais ou online, com repasses de informações e reuniões para discussão e organização da comissão escolar.	Sem custos
Treinar funcionários sobre higiene e desinfecção	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe responsável pela higienização e desinfecção escolar	Na unidade escolar simulando os protocolos "in loco" respeitando os protocolos de distanciamento social	Sem custos
Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o SCO e protocolos escolares	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Em encontros virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura
Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão de crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a UGO/SCO	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora, especialistas ASG e cozinheiras	Em encontros virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura

Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da covid-19	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escola e equipe gestora	Em encontros virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19	Profissionais disponibilizados pela prefeitura
Adotar rotinas regulares de capacitação treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção.	Em toda a unidade escolar	Permanentemente	Professores, monitores e equipe gestora	Em encontros virtuais via Google Meet, para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19.	Sem custo
Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando na utilização do transporte público e transporte escolar	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Utilização correta da máscara de proteção, sua troca, armazenamento e descarte. Higienização das mãos e objetos observando a etiqueta respiratória	Sem custo
Treinar a comissão escolar para fiscalização dos regamentos e diretrizes aplicáveis.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Assembleias com a Comissão escolar e material impresso	sem custos
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies, aos ASG	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Capacitação ofertada na unidade escolar, contendo como conteúdo as diretrizes sanitárias específicas para a limpeza de superfícies e material impresso	Sem custos

Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Em encontros virtuais via Google Meet, Para os servidores da comissão escolar, folders e banners, material informativo com orientações da escola, dos cuidados e prevenção do covid-19.	Sem custo
Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe da SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontros virtuais via Google Meet, para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Sem custos
Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado BNCC, CTB, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora.	Em encontros virtuais via Google Meet, Para todos os professores sempre reforçando as orientações da prevenção do covid-19.	Sem custos
Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontros virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas, para os professores, monitores e agente de educação, com folders e banners, material informativo com orientações da escola dos	Profissionais disponibilizados pela prefeitura

				cuidados e prevenção do covid-19.	
Proceder a articulação e à integração Inter setorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescentes)	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, para os servidores da comissão escolar, com folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura
Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos COVID 19 na unidade escolar	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontros virtuais via Google Meet. Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura
Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do plano de contingência e do SCO	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Simulado realizado com base em uma rotina diária da unidade escolar: horário de entrada, aferição, higienização, acompanhamento até a sala de aula, idas ao banheiro e o horário de saída.	Sem custos
Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as coordenadorias regionais de educação, saúde, proteção e defesa civil, entre outras	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Através de formações com o apoio da defesa civil na escola, por meio de material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura
Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar, gestores e alunos	Trajetos de ida e volta, carro, ônibus, carona, bicicleta. Na escola: entrada, saída, movimentação durante as aulas, intervalo, ida e	Sem custos

				volta ao banheiro, momento do lanche.	
Garantir que toda a comunidade escolar seja informada, treinada e preparada para um retorno seguro.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar, equipe docente, equipe discente.	Através de formações com o apoio da defesa civil na escola, por meio de material impresso e enviado nos grupo de WhatsApp, folders e panfletos entregues na unidade escolar.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura e defesa civil

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKav16Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Panfletos informativos e impressos	Na unidade escolar	De acordo com a necessidade da unidade escolar	Comissão escolar.	Através de material digital e impresso via mídias sociais e distribuição na unidade escolar.	Sem custo
Campanhas desenvolvidas pela Unidade escolar.	Em toda comunidade escolar	Sempre que necessário	Comissão escolar, vigilância sanitária, UBs local.	Através de informativos enviados nos grupos de WhatsApp, informações repassadas na unidade escolar para os responsáveis.	Sem custo
Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação.	Meios de comunicação social e espaço coletivo da escola.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais, mantendo a confiança da comunidade escolar, mantendo sempre a comunicação com a comunidade e dialogando sobre as medidas de	Sem custo

				prevenção do covid-19	
Analisar e entender o perfil da unidade escolar para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem e os canais de comunicação. Estabelecer um canal regular de fácil acesso a comunicação através dos quais possam obter todas as informações necessárias.	Meios de comunicação social, e-mail, mídias sociais, WhatsApp.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através das mídias sociais e da portaria da unidade escolar.	Sem custo
Elaborar cartilha sobre orientações do COVID 19. Afixar medidas de prevenção. Desenvolver campanhas que apresentem informações que possam ser compartilhadas pelas mídias sociais	Unidade escolar e WhatsApp	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Comissão escolar	Elaboração de material informativo, como placas e cartazes, uso de murais, rede sociais e vídeos explicativos, enviados aos grupos de WhatsApp.	Sem custo
Providenciar que a comissão escolar disponibilize nos sites oficiais informações sobre o plano de contingência municipal e o	Em ambiente virtual.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Comissão escolar.	Através de sites institucionais como o da prefeitura e a página da educação	Sem Custo

plano de contingência educação escola.					
Informar de imediato a secretaria de educação do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino.	Unidade escolar.	Após o retorno	Gestão escolar e comissão escolar	Através de canal de comunicação imediato.	Sem Custo
Monitorar o processo de comunicação e informação periodicamente para que ele possa ser avaliado e melhorado.	Unidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Comissão escolar	Através de instrumento de controle das ações de comunicação.	Sem Custo

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Compra de materiais necessários para retorno as aulas	Na unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Equipe responsável pelas finanças	Compra de material de higiene: máscara, face-Shields, luvas, avental plástico, sabonete líquido, álcool em gel, álcool 70%, lixeira com pedal, cuba com tampa, recipientes tampados, dispense, portal papel toalha, papel filme. Materiais para informação: sulfite, tinta para impressora e materiais que a escola possa precisar futuramente;	Mediante orçamento municipal

Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a qualidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	Sem custos.
---	---------------------	---	------------------------------------	--	-------------

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O (a) C.M.E.I Silvete Couto de Miranda adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, WhatsApp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.



Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Comando: Comissão escolar/gestor da escola

Dinâmicas de MEDIDAS SANITÁRIAS– responsável: Simone Felício Régis Dutra, e-mail: simone.fregis@gmail.com, endereço: Rua Alberto Werner, 586, Gravatá, Navegantes telefone: (47) 99106-8857 / área: FINANÇAS

Dinâmicas de QUESTÕES PEDAGÓGICAS– Responsável: Andrea Aparecida Grittens (e-mail: andreagrittens@gmail.com, endereço: R: professor Francisco José Baron, 356, Meia Praia, telefone:

991172659) / Rosangelei Possamai dos Santos (e-mail: Rosang89@hotmail.com, endereço R: juiz Osvaldo Areas Ronki 319, Meia Praia, telefone: 991622788)

Dinâmica de Transporte ESCOLAR – Responsável: orientador escolar Rosy Mery Constantino (e-mail: rosy2909@outlook.com, endereço R: André Schumacher nº 796, Gravatá, telefone: (47) 99117-0241) / área: transporte.

Dinâmica de alimentação ESCOLAR – Responsável: Andreia Coelho Dias (e-mail: andriacoelho@gmail.com, endereço R: Francisco José Baron, 603, meia praia, telefone: 992082712) / área: alimentação

Dinâmicas de INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – responsável: Linara Zancanela da Cunha (e-mail: zancanela-atletismo@hotmail.com, endereço R: Vereador Thimóteo de Goes Rebello 1125, telefone:997803638) / Bárbara Cristina Ribeiro de Oliveira (e-mail:barbararibeiro090@gmail.com, endereço R: Geraldo José Borba, 600, meia praia. Telefone 984122489) / área: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Dinâmicas de TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO – responsável: Carla Gomes Oliveira, e-mail: carlagoliveira@hotmail.com, endereço: Rua Gervasio de Souza, 657, ap 22, Meia Praia, Navegantes, telefone: 98842-9636 / área: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Dinâmicas de GESTÃO DE PESSOAS – responsável: coordenadora Jacilene Barros Wilde, e-mail: jacibwilde@hotmail.com, endereço: Av. Prefeito José Juvenal Mafra, 3770, Meia Praia, Navegantes, telefone: 99111-8061 / e, área: GESTÃO DE PESSOAS

Dinâmicas de FINANÇAS: responsável: Priscila Fátima Gomes Meira e-mail: priscilagomesmeira@gmail.com, endereço: R: Milton Seara Miller, 1413, Meia Praia, telefone: 996561713 / área: FINANÇAS

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. Simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
------	--------	---------	-------------

Simone F. Régis Dutra	Diretora Adjunta	e-mail: Simone.fregis@gmail.com , endereço: R. Alberto Werner, 586, Gravatá, Navegantes, telefone: 99106-8857	b. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos; e. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.
Andrea Aparecida Grittens	Professora	e-mail: andreagrittens@gmail.com, endereço: R: Professor Francisco José Baron, 356, Meia Praia, telefone: 991172659)	d. Simulados de algumas ações (e protocolos);
Rosangelei Possamai dos Santos	Professora	e-mail: Rosang89@hotmail.com, endereço R: Juiz Osvaldo Areas Ronki 319, Meia Praia, telefone: 991622788)	d. Simulados de algumas ações (e protocolos);
Rosy Mery Constantino	Agente de Educação	e-mail: rosy2909@outlook.com, endereço R: André Schumacher nº 796, Gravatá, telefone: (47) 99117-0241)	c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes
Andreia Coelho Dias/nutricionista Elaine	Cozinheira	e-mail: andreiacoelho@gmail.com , endereço R: Francisco José Baron, 603, Meia Praia, telefone: 992082712)	c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes.
Linara Zancanela da Cunha	Professora	e-mail: zancanela-atletismo@hotmail.com, endereço R: Vereador Thimóteo de Goes Rebello 1125, telefone: 997803638)	a. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde; c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
Carla Gomes Oliveira	Professora	e-mail: carlagoliveira@hotmail.com, endereço: Rua Gervasio de Souza, 657, ap 22, Meia Praia, Navegantes, telefone: 98842-9636	c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes

Jacilene Barros Wilde	Diretora Geral	e-mail: jacibwilde@hotmail.com , endereço: Av. Prefeito José Juvenal Mafra, 3770, Meia Praia, Navegantes, telefone: 99111-8061	<p>a. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;</p> <p>e. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.</p>
Priscila Fátima Gomes Meira	Monitora	e-mail: priscilagomesmeira@gmail.com , endereço: R: Milton Seara Miller, 1413, Meia Praia, telefone: 996561713	<p>a. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das</p> <p>b. Entidades de saúde;</p> <p>Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);</p>

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

ANEXOS

1 – Termo de responsabilidade de adesão do ensino remoto



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

CNPJ 83.102.855/0001-50
Rua João Emilio n° 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

ANEXO I

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONSENTIMENTO LIVRE – ADESÃO AO
MODELO DE ENSINO EXCLUSIVAMENTE REMOTO**

Eu, _____, portador do CPF
número: _____, responsável pelo estudante
_____, matriculado no ___ano, turma _____, da
_____ afirmo pelo presente termo de
responsabilidade e consentimento livre estar ciente sobre os protocolos de segurança
aplicados nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Navegantes e das
disposições legais contidas na Lei nº 18.032, de 8 de dezembro de 2020, Decreto nº 1408,
de 11 de agosto de 2021, na Instrução Normativa SME nº 001/2021, na Portaria Conjunta
SES/SED/DCSC nº 1967, de 11 de agosto de 2021 e no Decreto Municipal nº 234, de 08
de setembro de 2021 e na Instrução Normativa SME nº 002/2021.

Declaro que o educando pelo qual sou responsável:

- () Não pertence ao grupo em condições de risco;
() Pertence ao grupo em condições de risco conforme o Decreto Estadual nº 1408/2021;

Declaro que é de minha livre escolha a permanência em atividades educacionais do
estudante pelo qual sou responsável na modalidade de ensino **EXCLUSIVAMENTE
REMOTO**.

Declaro estar ciente que ao fazer minha livre adesão em nome do educando pelo qual sou
responsável ao modelo de ensino **EXCLUSIVAMENTE REMOTO** garanto os meios
necessários à sua efetiva participação e rendimento adequado.

Declaro estar ciente das obrigações do cumprimento das diferentes atividades, nas
plataformas digitais ou material impresso, e me comprometo com a efetiva participação em
todas elas para garantir a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de
competências sendo sua frequência aferida por meio da entrega/participação das
atividades.

Declaro estar ciente que a cabe a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES**, diante de sua capacidade estrutural e demanda de atendimento, redimensionar e realocar as turmas remotas para o atendimento dos educandos da modalidade de ensino exclusivamente remoto, quando necessário. Estando ciente que o estudante pelo qual sou responsável poderá ser alocado em uma turma remota de uma unidade escolar diferente da que se encontra matriculado.

Declaro estar ciente que no caso da não participação efetiva e/ou baixo rendimento do educando pelo qual sou responsável na modalidade de ensino ora escolhida e do não pertencimento ao grupo em condições de risco conforme o Decreto Estadual nº 1408/2021, a unidade escolar poderá determinar sua mudança para a modalidade de ensino presencial/híbrido.

Declaro estar ciente que poderei solicitar a alteração de modalidade de ensino **EXCLUSIVAMENTE REMOTO** para a modalidade de ensino **HÍBRIDO / PRESENCIAL** (de acordo com as condições da unidade escolar) a qualquer tempo junto a unidade escolar.

Declaro estar ciente que uma vez tendo optado pela alteração da modalidade de ensino **EXCLUSIVAMENTE REMOTO** para a modalidade de ensino **HÍBRIDO / PRESENCIAL** o retorno para a modalidade de ensino **EXCLUSIVAMENTE REMOTO** estará condicionado a existência de oferta de vaga dentro da Rede Municipal de Ensino de Navegantes.

Declaro ter conhecimento de que a permanência em atividades domiciliares na modalidade de ensino **EXCLUSIVAMENTE REMOTO** neste momento é de adesão voluntária, isentando a Secretaria Municipal de Educação de Navegantes quaisquer responsabilidades por fatos decorrentes desta minha decisão.

Navegantes, _____ de setembro de 2021.

Assinatura do responsável: _____.

Telefone (WhatsApp) : _____.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº _____

DATA: ____ / ____ / ____.

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				
OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:				
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:				



ANEXO 2

MODELO DE RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none">- Professores envolvidos:- Servidores envolvidos:- Estudantes envolvidos:- atendimentos realizados com professores:- atendimentos realizados com servidores:- atendimentos realizados com estudantes:- atendimentos realizados com familiares:c	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de álcool gel- Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de refeições servidas- Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de alunos transportados- Quantidade de motoristas mobilizados- Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de atividades desenvolvidas- Quantidade de material produzido- Quantidade de equipamentos utilizados- Quantidade de horas presenciais- Quantidade de horas ensino híbrido- Quantidade de alunos presenciais- Quantidade de alunos em ensino híbrido- Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de treinamentos oferecidos- Quantidade de professores capacitados- Quantidade de servidores em simulados- Quantidade de horas de capacitação ofertadas- % de aproveitamento das capacitações ofertadas- Quantidade de certificados- Quantidade de material elaborado	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

7. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

(nome da instituição de ensino)

Endereço:

CEP:

Bairro: _____

Telefone: ()

Instituição: () público

() privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas, identificar o número () e, endereço(s):

Se uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Se pública qual a mantenedora

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:



Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfesaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, _____ de _____ de 2021.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

